REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

cinemateca portuguesa
MUSEU DO CINEMA, IP

CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

Plano de Atividades

2025

Índice

Lista de Siglas e Acrónimos 2

1. Nota Introdutória 3

2. Áreas de Atuação: Contexto 5

3. Objetivos 14

4. Principais Atividades por Atribuições 14

5. Recursos 20

Lista de Siglas e Acrónimos

ANIM	Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento
CDI	Centro de Documentação e Informação
CJ	Cinemateca Júnior
DDEP	Departamento de Divulgação e Exposição Permanente
DG	Divisão de Gestão
DIR	Direção da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema
GRP	Gabinete de Relações Públicas
INF	Setor de Informática
OE	Objetivo Estratégico
OF	Orçamento de Funcionamento
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RG-OE	Receitas Gerais do Orçamento de Estado
RP	Receitas Próprias
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SIAG-AP	Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública
UO	Unidade Orgânica

1. Nota Introdutória

Este documento apresenta uma proposta de Plano de Atividades da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema, I.P., adiante Cinemateca, para o ano de 2025, expondo a ação prevista no âmbito das responsabilidades e das competências que estão cometidas ao organismo nos respetivos estatutos e demais legislações complementares, e tendo em conta os meios que lhe forem disponibilizados (humanos, orçamentais, financeiros e administrativos).

É também um plano elaborado numa data em que a nova direção, recentemente nomeada após procedimento concursal, ainda não entrou em funções, pelo que este documento poderá ser revisto, mantendo-se ou não como documento orientador da atividade do organismo para 2025.

1.1. Missão

A Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema tem por missão recolher, proteger, preservar e divulgar o património relacionado com as imagens em movimento, promovendo o conhecimento da história do cinema e o desenvolvimento da cultura cinematográfica e audiovisual.

A regulamentação orgânica e funcional da Cinemateca rege-se pelo Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 59/2010, de 7 de junho, e pela Portaria nº 374/2007 de 30 de março, que cria as unidades orgânicas nucleares (Departamentos) e intermédias (Divisão).

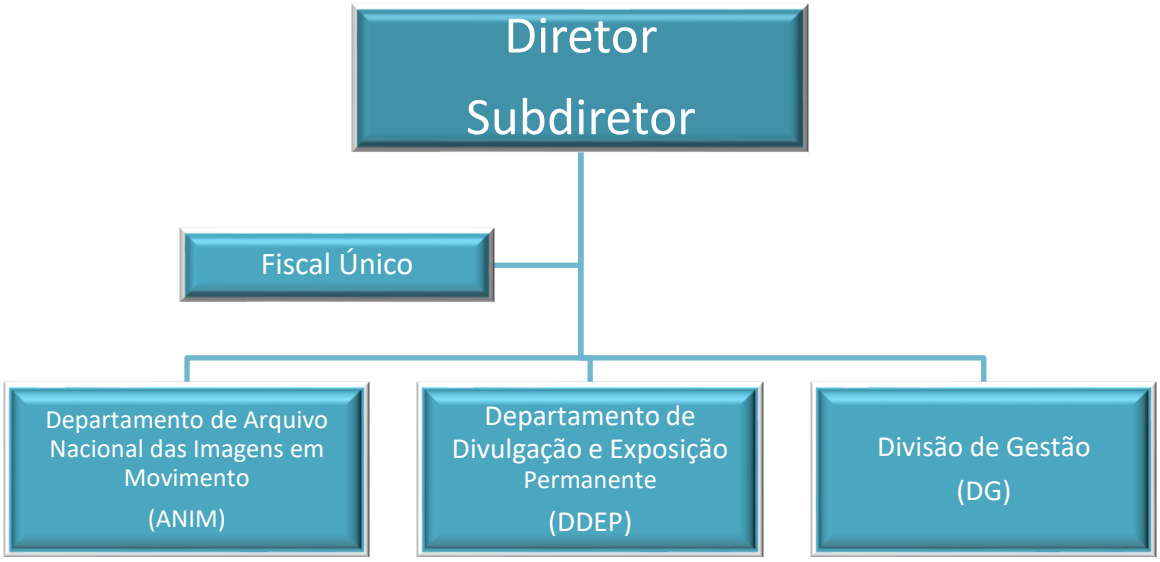

1.2. Valores

Na prossecução dos seus objetivos, a Cinemateca orienta as suas atividades e constrói a sua cultura organizacional com base nos seguintes valores:

- Respeito pelo património em acervo, pelos seus doadores e depositantes e pelos seus utilizadores;
- Primado do serviço público, considerando os direitos dos cidadãos à fruição cultural e ao acesso à informação;
- Excelência técnica em todos os procedimentos relativos à salvaguarda e comunicação do património cinematográfico, museográfico e bíblio-iconográfico.

1.3. Atribuições

São atribuições da Cinemateca:

a) Colecionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e quaisquer outras imagens em movimento de produção portuguesa ou equiparada, independentemente da forma de aquisição, bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, no interesse da salvaguarda do património artístico e histórico português;

b) Colecionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e outras imagens em movimento de produção internacional, bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, selecionadas segundo a sua importância como obras de arte, documentos históricos ou de interesse científico, técnico ou didático;

c) Promover a exibição regular de obras da sua coleção ou de outras com as mesmas características que lhe sejam temporariamente cedidas por terceiros;

d) Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual;

e) Estabelecer protocolos de colaboração e apoio, bem como contratos de prestação de serviços com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito da museologia cinematográfica;

f) Promover a sua filiação em entidades internacionais que se proponham a defesa dos arquivos e museus cinematográficos;

g) Promover a exposição e o acesso público à sua coleção para fins de divulgação, estudo e investigação, sem prejuízo dos objetivos de preservação do património, dos direitos dos depositantes e da legislação relativa aos direitos de autor e direitos conexos em vigor;

h) Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras relacionadas com a história, estética e técnica cinematográficas;

i) Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual, nomeadamente através do apoio às atividades dos cineclubes e aos festivais de cinema e vídeo.

2. Áreas de Atuação: Contexto

Enquanto se aguarda pela entrada em funções da direção no organismo que irá definir uma orientação estratégica diferente ou complementar à definida pela anterior direção, o ano de 2025 será um ano de continuação de atividade da Cinemateca, procurando ter sempre como foco o que foi delineado no Plano Estratégico desenhado e divulgado em 2014.

Com efeito, ao longo dos últimos anos tem-se vindo a implementar progressivamente, com maior ou menor dificuldade, dadas as limitações e constrangimentos conjunturais, e com maior ou menor sucesso, as medidas previstas neste plano.

Como tem sido referido em planos de atividade anteriores, estas medidas visam sobretudo dotar o organismo de capacidade de resposta aos contextos de funcionamento que têm vindo a mudar desde o início deste século, e em particular desde o início da segunda década dele, nomeadamente tudo o que envolve as transformações na cadeia de produção e circulação das imagens em movimento e tudo o que se prende com as novas relações com o cinema estabelecidas por grupos etários onde se joga decisivamente o nosso papel de formação de públicos.

De seguida, destacam-se algumas das prioridades da nossa atuação no ano de 2025 dentro de cada um dos capítulos principais desse Plano Estratégico, reservando-se para o ponto destinado às atividades (ponto **4** deste documento) as iniciativas mais concretas relativas a cada uma das áreas de intervenção da Cinemateca.

2.1. A Cinemateca, o museu e a descentralização

Com a conversão do mercado cinematográfico ao suporte digital, e assumindo o princípio identitário segundo o qual o museu deve conservar e divulgar (nas suas instalações e na rede de museus de cinema) as obras cinematográficas nos seus suportes originais, a Cinemateca continuará a desenvolver, tal como tem vindo a verificar-se nos últimos anos, uma ação múltipla e complementar, o que atualmente significa trabalhar paralelamente com a película e com o suporte digital.

Por um lado, manter-se-ão as vertentes de conservação, preservação, restauro e exibição em película do acervo patrimonial produzido originalmente nesse suporte, procurando manter em pleno funcionamento todo o circuito conservação e preservação de película cinematográfica, incluindo as atividades de identificação, catalogação, preservação e restauro fotoquímico no laboratório instalado no centro de conservação da Cinemateca; por outro, iremos manter o volume de atividade de digitalização deste património cinematográfico analógico, ao mesmo tempo que se manterá em funcionamento a própria estrutura de preservação digital a longo-prazo, na sequência de investimentos recentes, ao abrigo de projetos financiados

O ano de 2025 será o último ano do projeto de digitalização do cinema português financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), através da Submedida: Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca e que terá como meta, lembre-se, digitalizar todas as longas-metragens portuguesas que se encontravam por digitalizar, bem como um conjunto considerável de curtas-metragens, também estas ainda por digitalizar.

Posto isto, e sempre de acordo com o princípio de consentaneidade tecnológica assumido por esta direção, em 2025, para além da manutenção plena da atividade do arquivo analógico em todas as suas vertentes, procuraremos manter o nível geral de oferta de exibição museológica característico das últimas décadas (a programação nas nossas salas, em Lisboa, tanto em película como em suporte digital). E, por outro lado, procuraremos continuar a manter, pelo menos ao ritmo dos dois anos anteriores, a atividade de preservação e divulgação do património digital ou digitalizado, nisso incluindo, o crescimento da Cinemateca Digital, a manutenção da linha de edições DVD de obras do património cinematográfico português, e, também, a colaboração com entidades externas nestas

várias áreas, com vista à difusão cultural de todo este património, partindo do pressuposto de que uma boa parte destes filmes digitalizados serão distribuídos por entidades externas, mediante acordo com os detentores de direitos e também com a Cinemateca, que lhes cederá novos materiais digitais para esse fim.

Relativamente ao número de filmes que será digitalizado em 2025, prevê-se no mínimo a digitalização de 300 filmes para se cumprir a meta final deste projeto, que é, lembre-se, 1000 filmes. Deste modo, prevê-se que em 2025, sejam digitalizadas em formatos de alta resolução mais de 100 longas-metragens do cinema português ou equiparado, para além de umas largas dezenas de curtas-metragens, com vista à sua disponibilização e acessibilidade pública futura. Tal como fizemos em anos anteriores, procuraremos digitalizar filmes das várias épocas e géneros do cinema português.

2.2. Arquivo Digital

Pelas razões do ponto anterior, todo este novo património digital, incluindo o já nascido digitalmente e o que está a ser digitalizado através de diferentes projetos de digitalização, está a aumentar drasticamente a informação digital que é preciso guardar e preservar a longo-prazo.

Consequentemente, através da mesma medida já referida do PRR, avançou-se em 2023 para um *upgrade* na infraestrutura instalada no Departamento ANIM, aumentando a sua capacidade de armazenamento e segurança da informação digital ali guardada, permitindo desta forma assegurar as condições necessárias para a Cinemateca cumprir com a sua missão estatutária nesta componente digital do património cinematográfico nacional, tal como tem vindo a acontecer com o património analógico.

Com efeito, só através desta infraestrutura é possível preservar a longo prazo as obras portuguesas nativas digitais, assim como proporcionar a disponibilização pública alargada do património fílmico português no seu conjunto nos formatos digitais agora predominantes.

E também por isso, chama-.se a atenção neste ponto que a manutenção, gestão e operações correntes deste arquivo digital implicarão necessariamente o aumento dos custos de funcionamento (energia, comunicações, manutenção, suporte e assistência) e de recursos humanos especializados, sem os quais não será possível assegurar a implementação de estratégias robustas de preservação digital. Por outro lado, a existência desta massa muito grande de informação (provavelmente a maior na área da Cultura) obriga a uma revisão profunda dos métodos e sistemas de segurança informática por forma a salvaguardar este património em formato informático.

Na sequência do *upgrade* realizado nesta infraestrutura, torna-se necessário em 2025 reforçar a equipa nesta nova área específica do arquivo. Trata-se de lugares previstos no mapa de pessoal que ainda não foram preenchidos, mercê do facto de os respetivos concursos, obrigatoriamente abertos no âmbito da Administração Pública, terem ficado vagos, mas prevendo-se que os mesmos sejam preenchidos através de concursos externos já previamente autorizados nesta data.

O reforço da equipa nesta área terá forçosamente de ser acompanhada por um reforço na formação dos recursos humanos existentes.

Resta acrescentar e reforçar ainda que os custos de preservação digital não são apenas custos de investimento, *one-off*, mas terão igualmente custos anuais continuados, em termos de infraestrutura IT (armazenamento, manutenção e assistência técnica), e em termos de recursos humanos, *upgrades* e migrações periódicas, tal como, aliás, sucede com a conservação e preservação fotoquímica – investimento continuado esse que muito dificilmente se encaixa em projetos cofinanciados, por inerência, temporários.

2.3. Acesso *online* a património cinematográfico preservado: "Cinemateca Digital"

Um dos caminhos de acesso a património cinematográfico português preservado é, já hoje, a secção "Cinemateca Digital" do nosso sítio Web, onde são disponibilizados, exclusivamente para visualização *online*, um conjunto de filmes previamente conservados e preservados – uma oferta a manter e, dentro das suas condições próprias, a incrementar –, bem como documentação "não-filme" (textos e imagens).

A "Cinemateca Digital" nasceu em 2011 da participação portuguesa no projeto European Film Gateway – consórcio constituído por 16 cinematecas e arquivos fílmicos europeus enquanto fornecedores de conteúdos e 6 entidades fornecedoras de serviços tecnológicos – que funciona como agregador setorial para o portal Europeana. Para a seleção das obras fornecidas no âmbito desse projeto, a Cinemateca adotou como critério o tema da produção portuguesa de não-ficção do período 1896-1931, consubstanciado nas representações digitais dos seguintes materiais:

a) 170 filmes;

b) material gráfico (fotografias, cartazes, anúncios);

c) textos (de época ou posteriores).

Desde essa data, a lista de títulos e o universo selecionado têm vindo a alargar-se continuamente, mantendo-se, no entanto, a escolha de obras que se encontram conservadas e preservadas em filme, e cujas autorizações de publicação em linha tenham sido previamente asseguradas.

Em 2025, aproveitando todo o trabalho de digitalização em curso, o objetivo passa por aumentar o número de filmes disponíveis, alargando (sobretudo no que diz respeito ao universo das imagens documentais) o âmbito geográfico já incluído, enquanto forma de representação do território e da história e da cultura das várias regiões portuguesas.

Em paralelo, será implementada uma migração desta plataforma para o atual sistema de informação da Cinemateca, cujo acesso público é feito através do portal Félix (https://felix.cinemateca.pt), onde os filmes serão consultados e visualizados.

2.4. O laboratório de restauro

A par da implantação crescente das estruturas de preservação digital, e que terá, como já foi várias vezes referido, um impacto na atividade da Cinemateca durante o ano de 2025, a manutenção do laboratório de restauro nas suas duas vertentes – fotoquímica e digital – constitui atualmente um dos maiores alvos do esforço da Direção da Cinemateca nos últimos anos, no que diz respeito a toda a área de infraestruturas arquivísticas.

Assim, uma vez mais, no âmbito das propostas a analisar superiormente com a tutela quanto ao enquadramento legal e administrativo do organismo no seu todo, este continuará a ser um foco específico prioritário, procurando-se salvar a manutenção da unidade existente, e , pelo menos, a curto prazo, obter uma aprovação da existência dos postos de trabalho necessários para o seu funcionamento, através do novo mapa de pessoal, por forma a poder permitir o mais rápido possível absorver todos os atuais colaboradores que se encontram contratualizados de forma precária (pelo menos aqueles que aceitem integrar o mapa através da primeira posição remuneratória da carreira de técnico superior). Só assim será possível manter com alguma estabilidade uma equipa necessária e altamente especializada que garanta o funcionamento deste setor para fazer trabalho de preservação interno e, ao mesmo tempo, para continuar a ser uma unidade prestadora de serviços públicos reconhecida a nível nacional e internacional.

A componente fotoquímica

Sendo indispensável para a prossecução da estratégia adotada por esta direção, que mantém como posição de princípio a defesa da consentaneidade tecnológica - segundo a qual as obras cinematográficas nascidas no período histórico do cinema fotoquímico devem, tanto quanto possível, ser conservadas e exibidas através da tecnologia analógica -, o laboratório é hoje, tal como nos anos anteriores, uma estrutura instável e fragilizada pelos limites administrativos e de

contratação existentes na administração pública (neste caso *não* por questões financeiras, uma vez que se trata comprovadamente de uma das áreas com potencial de prestação de serviços onerosos a nível internacional).

De facto, e repetindo o que tem sido dito em planos anteriores, é fundamental referir que, para o cinema português, a defesa da mencionada consentaneidade tecnológica passa por garantir a existência no nosso país de um laboratório especializado que permita a tiragem de cópias em película, bem como trabalhos de preservação fotoquímicos, sob pena de termos de voltar a depender de entidades estrangeiras, que, elas mesmas, rareiam cada vez mais neste setor e cujas condições não nos permitiriam sequer fazer uma pequena parte do que, apesar de tudo, estamos a fazer.

Pelo que, à semelhança do que sucedeu nos últimos anos, tanto ou mais do que continuar a garantir uma produção mínima, o mais importante para 2025, e depois de vários anos de impasse, é criar as condições de estabilidade e sustentabilidade futura deste setor, começando por criar condições de contratação da equipa atualmente inexistentes para grande parte dela (a maioria tem contratos de avença), ultrapassando as citadas fragilidades, e o que é já hoje o risco efetivo de colapso (pelo progressivo abandono, da pequena equipa de técnicos altamente especializados, a quem não temos possibilidade de oferecer condições competitivas, mesmo se o seu trabalho é potencialmente gerador de potenciais recursos financeiros que o permitiriam assegurar).

Como em anos anteriores, uma parte da produção desta unidade estará comprometida para trabalhos de preservação fotoquímicos para entidades externas (Cinemateca da Suíça, Cinemateca Francesa, British Film Institute, Filmoteca da Catalunha, entre outros), originando receitas próprias que serão cada vez maiores, à medida que conseguirmos uma maior estabilidade na equipa, refira-se uma vez mais, altamente especializada. O restante trabalho laboratorial destinar-se-á preservação do cinema português, continuando-se com a política de preservação fotoquímica do universo das longas-metragens portuguesas, e das curtas-metragens também, com a tiragem de novas cópias em película e acima de tudo com a produção de novas matrizes fílmicas de preservação de imagem e de som (novos materiais intermédios), que serão essenciais para as digitalizações que se estão a realizar em paralelo.

Em suma, 2025, será um ano em que se deve ser estudar soluções concretas para o reforço permanente dos recursos humanos do laboratório (um misto de lugares de mapa de pessoal e algumas aquisições de serviços específicas), estabilizando as condições de trabalho e criando o contexto adequado para trabalhar em maior profundidade na formação interna futura dos técnicos depois de os ter garantidos na equipa.

A componente digital

O laboratório digital, fruto dos diferentes projetos de digitalização, teve um crescimento nos últimos anos, não só no que diz respeito a equipamentos, aumentando-se o número de scanners e de respetivas estações de trabalho para realização de capturas de imagem e de som para formatos digitais, bem como respetiva correção de cor. Contudo, a equipa foi sendo contratada através dos mesmos projetos, pelo que não há previsão da sua continuidade para lá destes.

Porém, esta componente laboratorial poderá também beneficiar da ultrapassagem do bloqueio da componente fotoquímica, uma vez que a solução proposta pela Cinemateca para esta não pode deixar de pressupor hoje a integração destas duas componentes no mesmo laboratório: a analógica e digital.

Em suma, é necessário e urgente encontrar uma solução estrutural, que permita otimizar todo o potencial do laboratório da Cinemateca. Não só para garantir a consentaneidade tecnológica defendida como estratégia essencial do organismo, mas também para assegurar e aumentar o papel de relevo internacional deste laboratório, granjeado através dos inúmeros trabalhos de preservação e restauro realizados para entidades fora de Portugal.

Em complemento de tudo isto, tanto na área do laboratório fotoquímico como na área do laboratório digital seria importante conseguir captar, através dos lugares a disponibilizar no mapa de pessoal da Cinemateca, uma parte significativa dos técnicos que foram contratados por empresas externas no âmbito dos projetos de digitalização de cinema português em curso. Para além da sua formação de base, estes técnicos receberam formação adicional e ganharam experiência profissional importante no decurso do seu trabalho na Cinemateca, pelo que seriam uma mais-valia incalculável num novo ciclo de vida do laboratório de restauro da Cinemateca, pós-PRR.

Não é demais enfatizar que a digitalização de cinema português não esgotará de forma alguma o trabalho de conservação fotoquímica e de digitalizações para acesso que é ainda necessário fazer por forma a aumentar ainda mais o número de filmes portugueses passíveis de ficarem disponíveis para fruição dos públicos da Cinemateca. Dois números podem quantificar bem a necessidade de continuidade desta estrutura e destes técnicos: ao ritmo anual, calcula-se que sejam precisos entre 40 a 50 anos para terminar o trabalho de preservação fotoquímica do cinema português (apenas longa-metragens); e embora a medida de digitalização de 1000 filmes portugueses seja muito significativa, a verdade é que este número é uma pequena parte do universo de filmes que precisam de serem digitalizados depois da conclusão destes projetos de digitalização.

2.5. Grelha de programação

Para este ano, depois de um ano especial de 2024, em que a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril teve uma forte repercussão na programação das salas de cinema do organismo, 2025 regressa aos modelos de programação adotados e desenvolvidos desde 2014, previstos no plano estratégico, procurando diversificar as épocas, géneros e filmografias a programar: E, tal como nos últimos anos, o cinema português terá destaque.

Tal como em outros pontos anteriores e seguintes, as iniciativas concretas e outros ciclos programados para 2025 serão discriminados no quadro inserido no ponto 4, que diz respeito às atividades pelos setores do organismo.

2.6. Cinemateca Júnior

Tendo em conta o fecho das instalações da Cinemateca Júnior no Palácio Foz, devido a obras estruturais neste palácio, este serviço da Cinemateca teve de alterar radicalmente as suas atividades a partir do verão de 2023.

Assim, 2025 para a Cinemateca Júnior continuará a ser um ano de contingência com uma mudança temporária das suas atividades, que realizar-se-ão principalmente, tal como em 2024, no edifício-sede da Cinemateca, onde, para além das sessões públicas ao sábado, irão ser organizadas sessões de cinema para as escolas durante a semana, bem como alguns ateliers e oficinas temáticas. Mas para além disso, continuarão a ser organizadas visitas escolares ao centro de conservação da Cinemateca, o departamento ANIM, onde foi concebida uma exposição para este fim.

Naturalmente que dentro deste contexto de mudança conjuntural, haverá espaço para continuar as parcerias com o Plano Nacional de Cinema e com Festivais e Associações locais.

2.7. Documentação e Informação

O Centro de Documentação e Informação congrega as áreas de bibliografia, iconografia (imagem fixa) e documentação de arquivo, cabendo-lhe o tratamento documental/arquivístico e respetiva comunicação e acesso públicos. Para além da função de conservação dos documentos em acervo, as atividades consistem, como função identitária, na análise e descrição de conteúdo dos documentos das várias tipologias e a posterior difusão da informação veiculada, tanto ao nível interno como externo. É assim de relevar neste Plano para 2025:

- a produção de dados descritivos (catalográficos e de conteúdo) do acervo adquirido;

- o enriquecimento dos dados, potenciado pelo recente sistema de informação da Cinemateca;
- o aprofundamento do conhecimento sobre as coleções em acervo;
- a valorização da documentação em acervo, designadamente pela prossecução da rubrica "Textos & Imagens" no sítio web da Cinemateca;
- o mapeamento do estado de conservação das espécies e a monitorização e avaliação sistemática do comportamento das coleções biblio-iconográficas no que diz respeito às relações fundos/tratamento documental especializado/procura externa, de modo a dotar o serviço de dados que contribuam para a atualização da política de aquisições;
- o incremento das operações de digitalização de documentos com vista à sua conservação e, quando possível e em observância dos direitos de autor, a sua difusão em linha.

2.8. Edição bibliográfica e DVD

No que respeita publicações, em 2025 voltaremos a dar prioridade ao universo do cinema nacional, estando previstos alguns catálogos que serão editados na sequência de ciclos e retrospetivas de realizadores portugueses.

Paralelamente, haverá novas edições DVD, em regime de edição ou coedição, como se poderá ver adiante no ponto das atividades.

2.9. Projetos cofinanciados

O ano de 2025 é um ano em que se destaca, acima de tudo, a conclusão da medida do PRR em curso e já várias vezes referida neste documento.

2.10. Desenvolvimento sustentável

Continuando o que se começou a fazer em 2024, a Cinemateca irá procurar mapear as medidas que, ao nível da eficiência energética do património edificado da Cinemateca, possam contribuir para a redução do consumo de energia definidos no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030, e estabelecer um plano para a sua implementação faseada.

3. Objetivos

Objetivos estratégicos

De acordo com a missão e atribuições da Cinemateca, foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

OE1. Promover o conhecimento da história do cinema.

OE2. Salvaguardar e valorizar o património cinematográfico em acervo.

OE3. Promover o desenvolvimento da cultura cinematográfica.

Estes OE irão orientar a ação da Cinemateca em 2025 no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do organismo.

Apresenta-se na figura seguinte o alinhamento dos objetivos estratégicos com a missão da Cinemateca.

4. Principais Atividades por Atribuições

Neste ponto está referenciada a atuação corrente da Cinemateca que, no seu todo, expressa e concretiza a missão e atribuições do organismo.

As áreas operacionais da Cinemateca, sob a orientação da Direção, compreendem o Departamento de Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM) e o Departamento de Divulgação e Exposição Permanente (DDEP), bem como as unidades funcionais Centro de Documentação e Informação (CDI), Cinemateca Júnior (CJ) e Gabinete de Relações Públicas (GRP).

Para apoio às áreas operacionais existe uma unidade orgânica instrumental, de apoio à gestão, designada Divisão de Gestão (DG).

Apesar de algumas já terem sido genericamente referidas em pontos anteriores, apresentam-se neste capítulo as atividades e respetivas ações previstas para 2025, agrupadas por áreas de intervenção decorrentes das atribuições da Cinemateca.

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CINEMATOGRÁFICO	❖ Prospetar, adquirir e receber em depósito materiais fílmicos e museográficos para a constituição de uma coleção de cópias de referência das cinematografias nacional e estrangeiras (em qualquer suporte e de qualquer época, formato, género, regime de produção ou proveniência). ❖ Em 2025, depois de ter sido instalada a nova estrutura de arquivo digital no centro de conservação ANIM, será dada a continuidade à prospeção do património cinematográfico português produzido digitalmente, com vista ao seu depósito e à sua preservação a longo-prazo. ❖ Também em 2025, e tal como se tem vindo a verificar nos últimos anos, com vista ao enriquecimento da sua coleção, prevê-se a aquisição de cópias em suporte de 35mm de títulos estrangeiros da história do cinema.	**ANIM**
	❖ Preservar e restaurar obras do património cinematográfico nacional, mediante tiragem de novas matrizes e cópias em película, ou mediante trabalhos de digitalização com posterior tratamento digital de imagem e som, com recurso ao Laboratório do Departamento ANIM, nomeadamente: ○ Continuação da preservação fotoquímica de obras dos diversos períodos do cinema português, tanto do universo das longas, como das curtas-metragens; ○ Preservação/restauro de obras estrangeiras ao abrigo de protocolos com entidades externas e com arrecadação de receitas através destes serviços; ○ Digitalização em formatos de alta resolução de títulos do cinema português, prosseguindo com o restauro digital de algumas delas, incluindo a produção de novas cópias DCP; ○ Produção dos trabalhos laboratoriais correspondentes a **70.000** metros de novos materiais fílmicos; ○ Produção de novas matrizes e cópias digitais correspondentes a **20.000** minutos de filmes produzidos originalmente em película.	**ANIM**
	❖ Identificar, inspecionar, revisar e efetuar o controlo de qualidade em projeção dos acervos depositados e /ou dos novos materiais resultantes de operações de preservação e restauro. ❖ Inventariar e catalogar os objetos e aparelhos de cinema e pré-cinema do acervo da Cinemateca, com registo em base de dados de existências, incluindo o registo fotográfico digital. ❖ Catalogação, identificação ou atualização de informação de materiais fílmicos (analógicos e digitais), aparelhos e objetos – **2.000** itens.	**ANIM**

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
	❖ Prospetar, selecionar e adquirir, corrente e retrospetivamente, documentação biblio-iconográfica (imagem fixa) e outra documentação de arquivo relacionada com as imagens em movimento, em forma de monografias, publicações periódicas, programas, recortes de imprensa, guiões, material publicitário, cartazes, fotografias e desenhos, tanto em suporte papel como digital.	**CDI**
	❖ Prosseguir a recolha de informação relativa à exibição cinematográfica em Portugal (estreias em sala).	**CDI**
	❖ Conservar as coleções biblio-iconográficas existentes mediante encadernação e acondicionamento apropriado.	**CDI**
	❖ Incrementar a digitalização de espécies biblio-iconográficas portuguesas e a sua disponibilização no catálogo online, designadamente periódicos da primeira metade do século XX e documentação de arquivo passível de comunicação pública.	**CDI**
	❖ Proceder à monitorização e avaliação sistemática do comportamento das coleções (bibliografia, iconografia - imagem fixa – e documentação de arquivo).	**CDI**
VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO EM ACERVO	❖ Prosseguir com a validação da informação legada migrada para o novo sistema integrado de informação da Cinemateca.	**ANIM CDI DDEP**
	❖ Proceder ao tratamento documental especializado da documentação biblio-iconográfica em acervo através das operações de registo, inventariação, catalogação, indexação (análise e descrição de conteúdo) e classificação.	**CDI**
EXIBIÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO	❖ Programar, organizar e exibir ciclos temáticos representativos da história do cinema mundial. **Principais ciclos da programação previstos para 2025:** Joseph Conrad e o Cinema; Revisitar os Grandes Géneros: o Western; Jean-Claude Biette; Paul Vechiali; Stuart Heisler; Primórdios do Cinema Colonial Português; William Wellman; Sergei Paradjanov; Realizadores Convidados: João Pedro Rodrigues/João Rui Guerra da Mata; Bulle Ogier; Festa do Cinema Italiano: Antonio Pietrangeli; Olhares Estrangeiros sobre o 25 de Abril; Eduardo Serra; Eduardo Geada; Lois Weber; Michael Curtiz; Noémia Delgado; Realizador Convidado: Billy Woodberry; Camões no Cinema; Roberto Gaváldon; Hollis Frampton; Hiroshi Shimizu; Pierre-Marie Goulet; Pioneiras do Cinema Português; Ritwik Ghatak; Paul Féjos; Transição Mudo/Sonoro.	**DDEP**
	❖ Exibir, no âmbito da programação mensal, novos filmes portugueses em sessões de antestreia, bem como filmes restaurados e/ou digitalizados pelo laboratório do Departamento ANIM.	**DDEP**
	❖ Incrementar projetos de edição bibliográfica e DVD, nomeadamente pela edição de catálogos ou livros relativos a ciclos (em particular na área do cinema português) e edições DVD de obras preservadas e digitalizadas da coleção de cinema português, estando previstas nomeadamente:	**DDEP ANIM GRP CDI**

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
	- Cinema português: Cinema Experimental Português; Conservatório de Cinema; Eduardo Geada; Noémia Delgado (JA), Pioneiras do Cinema Português; Pierre-Marie Goulet - Cinema estrangeiro: Jean-Claude Biette (caderno), Paul Vecchiali (caderno), Eduardo Coutinho (caderno), Otto Preminger (folhas), Joseph Conrad (caderno), Abbas Kiarostami (folhas), Sarah Maldoror - Edições DVD da coleção própria em coedição com a Academia Portuguesa de Cinema.	**GRP**
	❖ Elaborar textos de contextualização dos filmes programados, mediante a elaboração da chamada "Folha da Cinemateca".	**DDEP**
	❖ Promover as atividades do organismo através da sua divulgação junto das comunidades de utilizadores e do público em geral, nomeadamente: ○ Edição e distribuição do jornal mensal (em papel e online); ○ Edição e distribuição de *newsletters* temáticas (em papel e *online*).	**DDEP** **GRP**
SERVIÇO EDUCATIVO	❖ Produzir e coordenar programas orientados para públicos infantis e estudantis através de várias ações (visitas guiadas à exposição permanente, sessões de cinema, ateliers temáticos e espetáculos) no espaço da Cinemateca Júnior – dando a conhecer a história do cinema e do pré-cinema ao público infantil e pré-adolescente de escolas públicas e privadas, ensino especial, escolas profissionais, juntas de freguesias e outras instituições.	**CJ**
	❖ Produzir materiais de apoio para formadores de públicos infantis e juvenis.	**CJ**
	❖ Estabelecer parcerias com outras instituições com vista à angariação de novos públicos.	**CJ**
	❖ Estabelecer parcerias com outras instituições com vista à apresentação de sessões de cinema e espetáculos de pré-cinema.	**CJ**
	❖ Participar na operacionalização do Plano Nacional de Cinema, em conjunto com o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e sob coordenação da Direção-Geral da Educação (DGE).	**CJ**
	❖ Participar na operacionalização do projeto europeu CinEd (de que a Cinemateca é atualmente líder).	**CJ**
ACESSO E COMUNICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CINEMATOGRÁFICO	❖ Apoiar e gerir os pedidos de acesso ao arquivo de imagens em movimento nos diversos tipos de suporte, incluindo acompanhamento da investigação especializada.	**ANIM**
	❖ Colaborar com agentes culturais e comerciais do audiovisual, mediante cedência de imagens em movimento em suporte cinematográfico ou digital.	**ANIM**

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
	❖ Manter a Biblioteca especializada (aberta ao público em geral desde 1958), no sentido lato da palavra – enquanto espaço de acesso às coleções à guarda do Centro de Documentação e Informação (nas 3 áreas de intervenção, ou seja, bibliografia, iconografia e documentação de arquivo) – com a disponibilização dos serviços de consulta e leitura, informação à distância e reprodução dos documentos ou de registos e índices da base de dados, em observância dos direitos de autor e conexos.	**CDI**
	❖ No âmbito das exposições temporárias, estão previstas as seguintes: ❖ 2024/2025 – dezembro a fevereiro – exposição da coleção de fotografias de rodagem dos filmes "Sophia de Mello Breyner Andresen" e "Uma Abelha na Chuva", adquirida pela Cinemateca ao respetivo autor, António Sabler, em 2022 (37 negativos preto e branco); ❖ 2025 – fevereiro a maio – exposição no âmbito dos 25 anos do Festival Monstra, centrada em dois autores – Servais Tiago e José Xavier –, a partir das coleções de ambos os organismos e do autor precedente. ❖ 2025 – maio a início de agosto – exposição do projeto de investigação da Universidsade Lusófona sobre os cosmoramas ibéricos, Curiositas, de que a Cinemateca é parceira, e que se pretende integrar a recriação de um cosmorama (uma parede falsa com uma grande lente e pintura por detrás), a caixa ótica da Cinemateca (e se possível, outras de outras coleções), e uma experiência de Realidade Virtual onde será feita a recriação de espaços de cosmoramas com imagens identificadas na investigação. ❖ 2025 – agosto a outubro – exposição de fotografia de Robert Rombaut, a par de um mini-ciclo de filmes do autor.	**ANIM** **DDEP** **CDI**
	❖ No âmbito do projeto de digitalização, estabelecer contactos com titulares de direitos de filmes alvo de digitalização, com vista a assinar acordos de cedência e uso de matrizes digitais, ou de distribuição.	**ANIM**
	❖ Difundir o património cinematográfico português preservado através dos novos meios digitais e telemáticos, respeitando sempre os direitos das respetivas obras, para o que concorre, designadamente: ○ A continuação da inserção de filmes na plataforma de acesso em linha existente no sítio Web da Cinemateca ("Cinemateca Digital"). ○ A conceção e divulgação de exposições virtuais.	**ANIM** **CDI** **DDEP**
COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	❖ Manter a filiação na Federação Internacional dos Arquivos de Filmes (FIAF) e participar na organização e nas atividades da mesma.	**DIR**
	❖ Manter a filiação na Associação das Cinematecas Europeias (ACE) e participar na organização e nas atividades da mesma.	**DIR**
	❖ Incrementar o contributo português no âmbito de projetos internacionais na área do património cinematográfico, nomeadamente os programas em áreas educativas (CinEd e CinArts) e a iniciativa "Season of Classic Films" lançada pela Associação das Cinematecas Europeias (ACE), ou outras similares.	**DIR**

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO	❖ Promover a valorização das qualificações e competências de jovens licenciados, aderindo ao programa de estágios profissionais na Administração Pública (EstágiAP XXI), propondo contratos de estágio em diferentes áreas da Cinemateca, permitindo o contacto com as boas práticas e sentido de serviço público. As áreas propostas para a contratação de estagiários são: identificação, catalogação e descrição arquivística de obras cinematográficas em vários suportes; identificação, análise e descrição arquivística de documentos biblio-iconográficos do acervo da Cinemateca; exibição e edição cinematográfica, serviço educativo e a área de gestão.	**ANIM DDEP DG CJ CDI GRP**
	❖ Apoiar e promover a edição de obras de autores portugueses sobre cinema português.	**DDEP CDI**
	❖ Apoiar iniciativas e atividades de editores, nomeadamente pela apresentação de sessões de lançamento de livros sobre cinema nas suas atividades de programação regular.	**DDEP**
EXTENSÃO CULTURAL	❖ Colaborar com outros organismos, nacionais e internacionais, na divulgação do património cinematográfico português, através da cedência de cópias e do fornecimento de documentação de apoio para a sua divulgação.	**ANIM CDI**
	❖ Promover a cedência das exposições temporárias do acervo a entidades nacionais e estrangeiras.	**CDI**
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA INFORMÁTICA	❖ Gerir e atualizar a rede e o parque informático da Cinemateca, designadamente a gestão de aplicações e a gestão de sistemas.	**INF**
APOIO À GESTÃO	❖ No âmbito da Gestão Financeira e Patrimonial: preparação, execução e controlo dos orçamentos da Cinemateca; planeamento e monitorização da atividade, bem como a prestação de contas no final do ano económico; contabilização das receitas e despesas (através do Sistema Integrado de Apoio à Gestão para a Administração Pública-SIAG), controlo das existências e do imobilizado, conservação e manutenção de bens e instalações, gestão das receitas e das despesas – Tesouraria e promoção da instrução dos procedimentos legais de contratação pública.	**DG**
	❖ No âmbito da Gestão de Recursos Humanos: execução dos procedimentos necessários ao nível do recrutamento e seleção de pessoal, gestão de todo o processo de avaliação de trabalhadores, gestão de faltas, férias e licenças, processamento de vencimentos e abonos (através do SIAG), elaboração do balanço social. Elaboração do plano de formação. Implementação em alguns serviços, quando tal seja possível, de novos modelos de trabalho, nomeadamente do teletrabalho.	**DG**
	❖ No âmbito da Gestão Administrativa: coordenação do registo de expedição de correspondência e coordenação das tarefas do pessoal auxiliar.	**DG**
	❖ Sendo uma unidade transversal ao funcionamento de todo o organismo, estão cometidas à DG as despesas decorrentes do pagamento dos	**DG**

ATIVIDADES	Ações e resultados esperados	UO
	vencimentos, bem como todas as demais despesas da atividade corrente da Cinemateca: encargos com as instalações, contratos de manutenção e assistência técnica, encargos com a frota automóvel, equipamento administrativo e sua manutenção, despesas de conservação, etc.	
	❖ Gestão de projetos cofinanciados em estreita ligação com os setores que promovem cada projeto, dando apoio na vertente financeira e contabilística, na área de contratação pública e nos procedimentos administrativos.	**DG**
	❖ Adotação, no que se refere à segurança e saúde no trabalho, das medidas que decorrem da aplicação das prescrições legais e convencionais vigentes. Os serviços de segurança no trabalho são assegurados por uma entidade externa, que efetua uma vistoria às instalações da Cinemateca para verificação das respetivas condições de segurança, produzindo um relatório com recomendações sobre melhorias e chamadas de atenção sobre situações problemáticas. A Cinemateca, através dessa entidade externa, promove a realização de atividades no âmbito da medicina do trabalho de forma a assegurar aos trabalhadores a promoção e vigilância da saúde no trabalho.	**DG**
	❖ Realização de uma auditoria energética tendo em vista a identificação de medidas de melhoria da eficiência energética, a certificação energética e no final, o desenvolvimento do Plano de Eficiência ECO.AP 2030 referente às instalações da Sede e do ANIM.	**DG**

5. Recursos

Para assegurar a concretização das atividades apresentadas a Cinemateca conta com um mapa de pessoal com um total de 94 lugares.

Destes 94 lugares, 5 são de dirigentes, 68 de técnico superior, 2 especialistas de sistemas e tecnologias de informação, 14 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais.

É de referir que dos 94 lugares previstos no mapa de pessoal para 2025, nesta altura, apenas estão ocupados 64, pelo que se tentará avançar para o recrutamento de 30 novos trabalhadores para suprir estas necessidades de recursos humanos.

Ainda em 2024, prevê-se a entrada de 6 trabalhadores por mobilidade, 5 por procedimento concursal interno e 5 por procedimento concursal externo por recurso à reserva de recrutamento do procedimento centralizado aprovados pelo Despacho n.º 3186/2024.

Ainda por autorização do referido despacho, no seu anexo II, terão início os processos de recrutamento para o preenchimento de 5 postos de trabalho vagos no mapa de pessoal de 2024, que

se prevê que finalizem em 2025. Aguarda-se a autorização superior para a abertura de procedimento concursal externo para recrutamento de assistente técnico projecionista.

Por outro lado, os recursos financeiros da Cinemateca são os seguintes:
Orçamento de Funcionamento (receitas próprias): para a realização das atividades previstas a Cinemateca prevê suportar na sua totalidade o seu orçamento de funcionamento por receitas próprias, provenientes na sua maioria da cobrança de taxas de exibição, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 10.º da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, na sua redação atual e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 9.º e n.ºs 1 e 4 a 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto
Orçamento de Funcionamento (Fundo de Fomento Cultural): tal como verificado nos últimos anos, com vista a complementar a fonte principal das receitas da Cinemateca, a taxa de exibição, estima-se um reforço orçamental da receita que permita fazer face às atividades regulares da Cinemateca, prevendo-se para 2024 um montante de €2.180.000, o mesmo que em 2024.

Orçamento de projetos cofinanciados: Este orçamento corresponde a verbas afetas aos quatro projetos em desenvolvimento na Cinemateca: o projeto CINED financiado por receita própria e pelo programa MEDIA da EU (Europa Criativa); o projeto Season of Classic Films lançado pela Associação das Cinematecas Europeias (ACE) e também financiado pela Europa Criativa; o projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência: o projeto "Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca" que se iniciou em 2022 e terminará em 2025; o projeto Melhoria das Infraestruturas de Salvaguarda do Património Cinematográfico Português financiado por verbas de investidores com vista à obtenção de autorização de residência em Portugal ao abrigo do Despacho n.º 2360/2017, de 20 de março.

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações iniciais autorizadas para o Orçamento de Funcionamento e de projetos:

Receita Total		**11 732 250**
04 00 00	Taxas, Multas e outras penalidades	4 600 000
05 00 00	Rendimentos de Propriedade	60 000
06 00 00	Transferências Correntes	2 632 600
07 00 00	Vendas de bens e Serviços Correntes	381 500
08 00 00	Outras Receitas Correntes	500
10 00 00	Transferências de Capital	4 057 650

Orçamento de Funcionamento		**7 210 150**

Receitas Próprias	**FF**	**2025**
04 00 00 Taxas, Multas e outras penalidades	513	4 585 150
05 00 00 Rendimentos de Propriedade	513	60 000
06 00 00 Transferências Correntes	513	3 000
07 00 00 Vendas de bens e Serviços Correntes	513	381 500
08 00 00 Outras Receitas Correntes	513	500
TOTAL		5 030 150

Fundo de Fomento Cultural	**FF**	**2025**
06 00 00 Transferências Correntes	541	2 180 000
TOTAL		2 180 000

Orçamento de investimento ou de projetos		**4 522 100**

Projeto Melhoria das Infraestruturas - 15669	**FF**	**2025**
10 00 00 Transferências de Capital	513	250 000
TOTAL		250 000

Projeto CINED LAB - 15677	**FF**	**2025**
04 00 00 Taxas, Multas e outras penalidades	367	14 850
06 00 00 Transferências Correntes	482	426 400
TOTAL		441 250

Projeto Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca - 12067	**FF**	**2025**
10 00 00 Transferências de Capital	483	3 095 650
10 00 00 Transferências de Capital	484	712 000
TOTAL		3 807 650

Projeto Season of Classic Films - 12043	**FF**	**2025**
06 00 00 Transferências Correntes	482	10 000
TOTAL		10 000

Projeto CINED 2.1 - 12070	**FF**	**2025**
06 00 00 Transferências Correntes	482	13 200
TOTAL		13 200

Despesa Total	**11 732 250**

01 00 00	Despesas com Pessoal	3 301 484
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	2 673 600
04 00 00	Transferências Correntes	407 250
06 00 00	Outras Despesas Correntes	1 473 000
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	3 890 116

Orçamento de Funcionamento **7 210 150**

Receitas Próprias		**FF**	**2025**
01 00 00	Despesas com Pessoal	513	1 676 262
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	513	2 584 000
04 00 00	Transferências Correntes	513	87 250
06 00 00	Outras Despesas Correntes	513	369 000
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	513	313 638
TOTAL			5 030 150

Fundo de Fomento Cultural		**FF**	**2025**
01 00 00	Despesas com Pessoal	541	1 597 172
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	541	10 000
06 00 00	Outras Despesas Correntes	541	92 000
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	541	480 828
TOTAL			2 180 000

Orçamento de investimento ou de projetos **4 522 100**

Projeto Melhoria das Infraestruturas - 15669		**FF**	**2025**
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	513	250 000
TOTAL			250 000

Projeto CINED LAB - 15677		**FF**	**2025**
01 00 00	Despesas com Pessoal	367	14 850
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	482	56 400
04 00 00	Transferências Correntes	482	320 000
06 00 00	Outras Despesas Correntes	482	50 000
TOTAL			441 250

Projeto Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca - 12067		**FF**	**2025**
06 00 00	Outras Despesas Correntes	484	712 000
07 00 00	Aquisição de Bens de Capital	483	3 095 650
TOTAL			3 807 650

Projeto A Season of Classic Films - 12043		**FF**	**2025**
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	482	10 000
TOTAL			10 000

Projeto CINED 2.1 - 12070		FF	2025
02 00 00	Aquisição de Bens e Serviços	482	13 200
TOTAL			13 200

O Diretor

Rui Machado

Assinado de forma digital por Rui Machado
Dados: 2024.08.12 17:12:43 +01'00'

Rui Machado